



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 04/2025

Retificação do Edital n.º 03/2025

---- **JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: --
 ---- **FAZ PÚBLICO**, que no **Edital n.º 03/2025** datado de vinte e sete de fevereiro, relativo às deliberações tomadas na **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2025**, ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 21h00m, no Anfiteatro sito Casa da Cultura em Bencatel, concelho de Vila Viçosa, com carácter público, por lapso nomeadamente no 8.º Ponto, foi publicada a deliberação incorreta pelo que deve considerada a seguinte deliberação:-----

8.º PONTO - PROCESSO 846/2025. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE.--

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, alterar o **Artigo 5.º** do Regulamento de Apoio à Natalidade, **com a introdução de um número dois**, com a seguinte redação:-----

----- **Artigo 5.º**-----

----- **Apoios** -----

1. O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança:-----

- a) Setecentos e cinquenta euros (€750) para o primeiro filho;-----
- b) Mil euros (€1000) para o segundo filho;-----
- c) Mil duzentos e cinquenta euros (€1250) para o terceiro filho e seguintes.-----

2. Apoio à vacinação da meningite, mediante a aprovação de normas a definir pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

Prescindir da «audiência de interessados», de acordo com o previsto no artigo 100.º, n.º 3, alíneas a) e b) do CPA. (“O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

audiência quando:-----

(3)-----

a) a emissão do regulamento seja urgente;-----

b) Seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do Regulamento;”).-----

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

Vila Viçosa, cinco de março de dois mil e vinte e cinco.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

